



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-26, de 28 de março de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 09 de abril de 2012, os Conselheiros-Federais Ermensson Luiz Jorge e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de março 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**